



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 013/2024**

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Nova Trento
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda: Mariléia Cipriani Tomasoni Matrícula: 9369 E-mail: turismo@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 32673234
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Debora Matté Matrícula: 7604 E-mail: turismo@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 32673234
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Evelyn Andressa Benedett dos Santos Matrícula: 8738 E-mail: cultura@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 32673234
<b>1. Objeto:</b> Aquisição parcelada de combustíveis para frota de veículos da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Nova Trento/SC.
<b>1. Valor Estimado da contratação:</b> O valor estimado da contratação é de <b>R\$ 12.000,00</b> (doze mil reais), Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses.
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos</b> <b>3.1 Justificativa</b>



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender todo o transporte do veículo da frota da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.

### **3.2 Motivação para Contratação**

A licitação se faz necessária pois o fornecimento e abastecimento de combustível são aspectos essenciais para garantir o funcionamento eficiente da frota de veículos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1. **Manutenção da Mobilidade:** É fundamental o acesso constante a combustível para garantir que o veículo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, esteja sempre pronto para uso, garantindo que o acesso à viagens e feiras e eventos Culturais e/ou turísticos, no qual participem a equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e as Realezas.
2. **Segurança e Pontualidade:** O fornecimento regular de combustíveis assegura que as operações diárias da secretaria, sejam realizadas de maneira segura e dentro dos horários programados.
3. **Planejamento Orçamentário:** A aquisição parcelada permite à Secretaria de Cultura e Turismo uma melhor distribuição dos gastos de maneira planejada e eficiente, atendendo à demanda prevista sem excessos que possam resultar em custos desnecessários.

Em resumo, a motivação para a contratação de combustíveis pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Trento reside em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços da pasta, promovendo a mobilidade, a segurança nas operações, a eficiência administrativa e o cumprimento das obrigações legais, tudo isso de maneira transparente e responsável.

### **3.2. Resultados pretendidos:**

Dentre os resultados pretendidos estão a garantia de que toda a frota da Secretaria de Cultura e Turismo, tenha acesso contínuo e confiável ao combustível necessário para suas operações diárias, minimizando a possibilidade de interrupções nas atividades administrativas.

**Transparência e Conformidade Legal:** Realizar a contratação através de processos licitatórios, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, promove a transparência na utilização dos recursos públicos, garantindo a competitividade e a legalidade do processo de aquisição.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



#### 4. Descrições e quantidades

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133/2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período, os quantitativos foram estimados considerando a demanda anual.

Os quantitativos estão previstos para o período de 1 (um) ano conforme descritos na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE.	VALOR
1	Litro	Gasolina Comum	2.000	12.000,00

**5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:** Aproximadamente em agosto de 2024.

**6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:** O abastecimento de combustível na frota da Secretaria de Cultura e Turismo, deverá ser feito conforme a necessidade. O motorista levará o veículo da frota até o local credenciado para abastecimento, com uma Ordem de Abastecimento e Serviços.

**8. Dotação Orçamentária:** 84.3.3.90.1.500.7000.101

**9. Vigência do Contrato/Ata de Registro:** 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Ata, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Nova Trento, 25 de julho de 2024.

---

Debora Matté - Matrícula 7604

Turismóloga

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CIENTE:

---

Mariléia Cipriani Tomasoni - Matrícula 9369

Secretária Municipal de Cultura e Turismo